



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO**

Exmº Sr. Evandro Correa da Silva  
Prefeito Municipal

Santo Antônio do Tauá, 09 de maio de 2024.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos apresentar nossa solicitação para o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato 2905001/2023 – PE-SRP/SEMAD, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Administração e também do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Obras e Urbanismo.

Nossa solicitação, justifica-se pela necessidade de transmissão de dados junto a rede mundial de computadores, para que haja o pleno funcionamento da máquina pública, haja vista que é através da internet que se alimenta sistemas como: Mural de Licitações, Geo-Obras, Rede+Brasil, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Operações Financeiras, GFIP, Sistemas para execução de Pregão Eletrônico, dentre tantos outros utilizados pela administração municipal e seus referidos departamentos.

Ressaltamos, que o Contrato acima mencionado encerrará sua vigência no dia 29/05/2024 e os serviços mencionados acima são contínuos e ininterruptos, tornando necessário a realização de um aditamento para prorrogar o prazo contratual.

Certos de vosso entendimento, subscrevemo-nos com respeito.

**JOSÉ CARLOS SARRAF**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA 142/2021/GAB/PREF**